

PORTARIA SANEAR Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Determina a suspensão de férias do servidor Fernando José da Silva Filho.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ante a necessidade da prestação de serviços, suspender temporariamente as férias do servidor **Fernando José da Silva Filho - Matrícula 600474**, relativa ao período de 14/03/2024 a 02/04/2024, devendo ser gozadas em momento oportuno, de uma só vez, conforme artigo 103, § 9 da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 14 de março de 2024.

Sebastião Demuner

Diretor-Geral do Saneam
Decreto nº 27.611/2023